



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. SEGUNDO TCU COM DESONERAÇÃO

PRAZO:12 MESES			
ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	1,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S + G	0,30%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,85%
TAXA DE LUCRO		L	1,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (GERALMENTE 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (GERALMENTE 3,00%)		3,00%
	ISS (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%
	CPRB (INSS)		2,00%
B D I RESULTANTE PARA OS ITENS DE 1.1 A 14.1 DA PLANILHA			16,69%
B D I - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS			
FÓRMULA DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
S = TAXA DE SEGURO			
R = TAXA DE RISCOS			
G = TAXA DE GARANTIA			
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS			
L = TAXA DA LUCRO / REMUNERAÇÃO			
I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS E ISS)			
			BDI = 16,69 %
A OBTENÇÃO DO BDI REFERENCIAL QUE SERÁ UTILIZADO NO ORÇAMENTO-BASE DA LICITAÇÃO PODE OCORRER MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DAS FAIXAS DE REFERÊNCIA CONSTANTES DO ACÓRDÃO 2.622/2013 - PLENÁRIO, REPRODUZIDAS NA TABELA A SEGUIR			
VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUANTIL, MÉDIO E 3º QUANTIL			
TIPOS DE OBRAS	1º QUANTIL	MÉDIO	3º QUANTIL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (BDI PARA OS ITENS DE 15.1 A 18.1 DA PLANILHA)	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI DIFERENCIAIS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%
<p>430. QUANTO AOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO, PRIMEIRAMENTE, EM VIRTUDE DAS DIFERENTES DISPOSIÇÕES LEGAIS SOBRE A FORMA DE CÁLCULO DO ISS, O CÁLCULO DO PERCENTUAL DESSE TRIBUTO A SER CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DE BDI DE OBRAS PÚBLICAS DEPENDE DA CORRETA DEFINIÇÃO DA SUA BASE CÁLCULO E, SOBRE ESTA, DA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA CORRESPONDENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO LOCAL DA OBRA, QUE PODE VARIAR DE 2% A 5%, INCLUSIVE NOS CASOS DE OBRAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAIS DE UM MUNICÍPIO, A EXEMPLO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO, RODOVIAS, FERROVIAS, ADUTORAS, DENTRE OUTRAS.</p> <p>431. SOBRE O PIS E A CONFINS, O CÁLCULO DOS PERCENTUAIS PARA A COMPOSIÇÃO DE BDI DEVE OBSERVAR OS REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DESSES DOIS TRIBUTOS. NO CASO DO REGIME CUMULATIVO, APLICÁVEL AOS EMPREENDIMENTOS QUE SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OS PERCENTUAIS SERIAM EQUIVALENTES ÀS ALIQUOTAS DE 0,65% (PIS) E 3,00% (CONFINS). NA INCIDÊNCIA DO REGIME NÃO-CUMULATIVO, QUANDO AS LICITANTES SE ENQUADRAM NA SISTEMÁTICA DO LUCRO REAL PARA A APURAÇÃO DO IRPJ, ÀS ALÍQUOTAS DE 1,65% (PIS) E 7,6% (CONFINS) DEVE SER APLICADO UM FATOR REDUTOR EM RAZÃO DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE MODO QUE OS PREÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFLETAM OS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS ÀS PESSOAS JURÍDICAS.</p> <p>432. RELATIVAMENTE AO SIMPLES NACIONAL, A COMPOSIÇÃO DE BDI DE EMPRESAS COMPROVADAMENTE OPTANTES DESSE REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDO E DIFERENCIADO DEVE PREVER PERCENTUAIS DOS TRIBUTOS ISS, PIS E CONFINS COMPATÍVEIS COM AS ALÍQUOTAS QUE A EMPRESA ESTÁ OBRIGADA A RECOLHER DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS NÃO DEVE INCLUIR OS GASTOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES QUE ESTÃO DISPENSADAS DE RECOLHIMENTO (PSE, SENASI, SEBRAE ETC), DE FORMA QUE OS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONFERIDOS POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL SEJAM REFLETIDOS NOS PREÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>			

ESTUDO SOBRE TAXAS REFERENCIAIS DE BDI DE OBRAS PÚBLICAS E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELEVANTES

TC 036.076/2011-2





DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. SEGUNDO TCU COM DESONERAÇÃO

Ministro Relator: Marcos Bemquerer Costa

Natureza: Administrativo

Ato originário: Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário

Quadro 12 – Valores médios do BDI e intervalos de confiança da média

PERCENTUAIS DE BDI		INTERVALO DE CONFIANÇA DA MÉDIA (GRAU DE CONFIANÇA DE 90%)	
TIPOS DE OBRA	VALOR MÉDIO DO BDI	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	22,12%	21,23%	23,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	20,97%	20,36%	21,59%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	24,18%	23,34%	25,03%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	25,84%	24,62%	27,05%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	27,48%	26,27%	28,70%





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Âº ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

10B4F283DBAC4087B8EA821A2AE844AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10B4F283DBAC4087B8EA821A2AE844AD>